





RESOLUÇÃO CME Nº 004/2020

Araruama, 21 de dezembro de 2020.

Altera o resultado final, do ano letivo de 2019, da aluna Rayany da Rocha Pinheiro Nunes.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.264/2018 e com base no Parecer CME Nº 004/2020,

RESOLVE

- **Art. 1º.** Alterar o resultado definido pelos docentes da Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcellos em Conselho de Classe Final e Conselho de Classe Extraordinário, da aluna Rayany da Rocha Pinheiro Nunes, no ano de 2019.
- **§1º.** A alteração disposta neste artigo implica na matrícula da aluna no 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2020.
- **§2º.** Com fins de evitar prejuízo na progressão acadêmica da aluna no ano de 2020, tenhase por flexibilizado o requisito de aprovação do 9º ano do Ensino Fundamental em período de excepcionalidade, constante do art. 27, alínea "a" da Portaria/SEDUC/104/2020.
- **§3º.** A dispensa do requisito disposto no art. 27, *"a"*, Portaria Seduc/104/2020, não ilide o cumprimento dos demais requisitos mínimos, em período de excepcionalidade.
- **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIA SILVANA NASCIMENTO SILVA DA ROCHA Presidente do Conselho Municipal de Educação